



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 01/02/2013, Edição nº 3519

DECRETO Nº 3.040/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.493 de 24 de Outubro de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICO		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0014.2038 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
4000000000	- Despesas de Capital	
4400000000	- Investimentos	
4490000000	- Aplicações Diretas	
4490520000	- Equipamentos e Material Permanente	
000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$ 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação do orçamento vigente, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

08.00 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICO		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0014.2038 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
4000000000	- Despesas de Capital	
4400000000	- Investimentos	
4490000000	- Aplicações Diretas	
4490510000	- Obras e Instalações	
000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$ 15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
31 de Janeiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito